

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2025, fundamentado na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR sob CNPJ: 04.261.306/0001-52 e a Secretaria Municipal de Saúde, através da Prefeitura de João Monlevade, cujo objeto é “Execução do projeto “SALVAR VIDAS”, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos permanentes para a aprimorar a gestão e operacionalização do serviço de atendimento primário às vítimas de acidentes, traumas de toda natureza e emergências clínicas. O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação, visando à realização de finalidades de interesse público e recíproco, com relevância social.”, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no Diário Oficial do Município.

Valor Global: R\$10.000,00 (dez mil reais) que será repassado em parceria única para a OSC.

Dotação orçamentária: 02015001.1030210032.103-44505200 - FONTE DE RECURSO 27100003210

João Monlevade, de 04 de novembro de 2025

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal de João Monlevade